



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DIVULGAÇÃO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2022

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Informamos que a aplicação das Provas Práticas para todos os candidatos aos cargos de motorista e operador de máquinas do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2022, se iniciará no Pátio da Prefeitura Municipal, situada a Praça Bom Despacho, n° 50, Centro, Leandro Ferreira/MG.

2. DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Prática, para ambos os cargos, conforme estabelecido pela Comissão de Avaliação será realizada na data do dia 09 de setembro de 2022, e, será aplicada às 08 horas e 00 minutos, Horário de Brasília.

2.1. As provas terão uma média de duração de 15 (quinze) minutos por candidato, podendo este prazo ser maior ou menor, dependendo dos critérios estabelecidos no Anexo VI e VII do Edital. Não há previsão de encerramento das provas práticas.

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, com categoria requisitada conforme Anexo V, que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos, e com vestimentas condizentes a função e de acordo com as normas de trânsito.

3.2. O candidato que comparecer após o horário estabelecido no item 2 (8h00, 06/09/2022), não poderá realizar a prova prática, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

3.4. É facultativo o uso de máscaras.

3.5. O Município de Leandro Ferreira/MG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

3.7. Qualquer dano causado aos veículos do Município durante as provas práticas serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.8. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail juridico@leandroferreira.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3277-1331, entre 08h e 11h, ou 13h e 16h.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

LISTA DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2022

A lista se encontra em ordem alfabética, e não por ordem de classificação.

Esta lista obedece o critério estabelecido no item 10.6.3, que dispõe que a realização das provas práticas será conforme ordem alfabética.

PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS		
	Nome	Número de Inscrição
1	DEUSDETE ELIAS CAMPOS	120

PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS		
	Nome	Número de Inscrição
1	ADÉLIO OLÍMPIO CHAGAS	63
2	AFONSO GONÇALVES PEREIRA	49
3	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	35
4	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	55
5	ELIAS SOARES DOS SANTOS	150
6	HELENO JOSÉ MAIA	54
7	HÉLIO SILVA HIRLE FILHO	68
8	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	126
9	SÂNIA MARA RODRIGUES TAVARES	65
10	VALDEIR LIMA DE OLIVEIRA	103
11	VALDIR VITOR MARTINS JUNIOR	81
12	VINÍCIUS DA SILVA MACHADO	145

P

Certifico que o(a) licitação nº _____, foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, na data, em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 01 de Setembro de 2022.

Responsável - Matr. 01427-5

Ally



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 139/2022

“Nomeia a Banca Examinadora Auxiliar das Provas Práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, e dá outras providências”.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma empresa especializada para realização das provas práticas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que esta Banca Avaliadora consiste em reforçar o princípio da impessoalidade durante a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Banca Examinadora Auxiliar do cargo de Motorista para realização da Prova Prática:


- I – Evandro Rodrigues da Silva - Examinador;
- II – Antônio Carlos Aparecido - Examinador Auxiliar.

Art. 2º - Nomeia os membros da Banca Examinadora Auxiliar do cargo de Operador de Máquinas para realização da Prova Prática:

- I – Cristina dos Santos Bittar - Examinador;
- II – Cássio Aparecido Teixeira - Examinador Auxiliar.

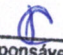
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leandro Ferreira, aos 06 dias de setembro de 2022.


Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria nº 139, foi publicada(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, nesta data, em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 06 de setembro de 2022


Responsável - Matr. 01422-5